

V NOVEMBRO NEGRO
VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS
| FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



SEMINÁRIO INTERSECCIONALIDADES E SOCIOEDUCAÇÃO: (PER)CURSOS PARA AÇÕES DE LETRAMENTO RACIAL NA SOCIOEDUCAÇÃO PARANAENSE

*Gloria Christina de Souza Cardozo – CGS/SEJU-PR¹
Alex Sandro da Silva – CGS/SEJU-PR²*

A socioeducação pode ser compreendida como conceito e política que se coloca a direcionar o trabalho com adolescentes e jovens a quem se atribua autoria de ato infracional. Trata-se de conceito em disputa que no campo da educação e da defesa de direitos humanos, dialoga com Freire (1996) e conforme Núñez (1999) opera naquilo que socialmente se define como problema e que impacta inclusão/exclusão em termos socioeconômicos e culturais. Politicamente pode ser compreendida como política pública de articulação das demais políticas setoriais para a garantia de direitos e reinserção de adolescentes e jovens (BRASIL, 1990, 2006, 2012). Os dados estatísticos quanto ao atendimento de adolescentes e jovens no cumprimento das medidas socioeducativas mais gravosas, que implicam privação e restrição de liberdade, tanto nacional como estadualmente, apontam para predomínio da população negra (BRASIL, 2025). No caso do Paraná, estado cuja predominância não é negra em sua população geral, este dado aponta para a emergência de ações direcionadas para a educação das relações étnico-raciais como parte da política de atendimento socioeducativo. A inclusão do debate sobre a construção do trabalho socioeducativo antirracista e de enfrentamento as violências e violações de direitos humanos decorrentes do racismo e seu intercruzamento com as questões de

¹ Mestra em Educação (UEM); Pedagoga e Especialista em Educação de Jovens e Adultos (UEL). Agente Profissional - Pedagoga da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Governo no Paraná, a atuar na Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. E-mail: gloriacardozo@seju.pr.gov.br

² Bacharel em Direito (Estácio Curitiba); Licenciado em Educação Física (UEL); Especialista em Gestão de Centro de Socioeducação (UFPR); Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação (UNB), MBA em Gestão de Recursos Humanos (UniCesumar); Especialista em Atendimento Socioeducativo (UNESPAR). Agente de Segurança Socioeducativa da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Governo no Paraná, a atuar na Chefia da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. E-mail: alex_sandro@seju.pr.gov.br

V NOVEMBRO NEGRO VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS | FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



gênero, orientação sexual, classe, entre outras nas ações de formação continuada das pessoas profissionais da socioeducação do Paraná, é parte do letramento racial para o trabalho com adolescentes, jovens e suas redes de pertença. A constituição de núcleo de interseccionalidades na Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, para coordenar as práticas formativas e campanhas junto a comunidade socioeducativa no enfrentamento e busca por superação de discriminações relacionadas às questões étnico-raciais, de gênero, identidade e/ou orientação sexual, religiosas, territoriais, linguísticas e de práticas culturais, pretende consolidar o letramento racial como um dos eixos da política de socioeducação estadual.

Palavras-chave: Educação étnico-racial; Socioeducação; Interseccionalidade.

Referências

BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

_____. Lei nº 12.594/12. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069/1990; 7.560/1986, 7.998/1990, 5.537/1968, 8.315/1991, 8.706/1993, os Decretos-Leis nos

V NOVEMBRO NEGRO
VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS
| FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



4.048/1942, 8.621/1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/1943. Brasília: 2012.

_____. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Levantamento Nacional do SINASE - 2024. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília, 2025.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

NÚÑEZ, Violeta. Pedagogía Social: cartas para navegar en el nuevo milenio. Buenos Aires: Santillana, 1999. Saberes clave para educadores.